



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de "2020", é fixado em RS 150,81 (Cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos), a Unidade Fiscal de Referência do Município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IPCA/IBGE, acumulado até o mês de julho/2019.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de outubro de 2019.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura